



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar ao **Presidente do Conselho Regional de Farmácia – CRF-SP, Ilmo. Sr. Dr. MARCOS MACHADO**, para informe a esta Casa de Leis, **qual é a posição e orientação deste Conselho, com relação à prescrição de medicamentos genéricos pelos médicos que atuam na rede pública de saúde.**

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos entes da administração pública direta e indireta, bem como a propositura e discussão de novas medidas a fim de que a população seja, cada vez, beneficiada com tais inovações.

É sabido que existem diversas normas a respeito da prescrição dos medicamentos, bem como se sabe que os genéricos têm um custo aquisitivo muito menor ao medicamento referência.

Diante disto, com vistas à legalidade, transparência e saúde pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de fevereiro de 2020.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/0CF2-A504-4139-FD7C> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0CF2-A504-4139-FD7C



Hash do Documento

0D0F122605998419084F379C13E640C589491388DF2CDCCCD5D06281926AC5EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2020 é(são) :

Antonio Marcos De Abreu - 090.739.448-56 em 13/02/2020 18:36

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

